



COMUNICADO Nº 071/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 05, 07, 20, 21, 28, 29 e 31/05 e 04, 10, 11, 14 e 18/06):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
PDDE-PROG. Dinheiro Dir. Escola	65097-8	BB	R\$ 4.600,00
Merenda Escolar	59072-X	BB	R\$ 205.116,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 129.580,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 3.071.483,44
Salário Educação	672014-7	CEF	R\$ 1.309.597,78
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.594.683,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 220.232,40
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 25.412,54
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 315.065,75
PNATE	44306-9	BB	R\$ 1.495,31
Merenda Escolar	59072-X	BB	R\$ 306.008,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 113.912,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.002.625,80
Contenção Talude/São Lucas	647072-8	CEF	R\$ 81.933,27
Merenda Escolar	59072-X	BB	R\$ 131.916,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.616.351,11
		TOTAL	R\$ 13.130.012,76

Volta Redonda, 18 de junho de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 083/13-SMF/DF.
SMF/alm.